



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 942/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Senhor JOÃO MARCELO BAIMA CARNEIRO, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

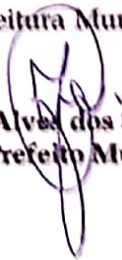
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor **JOÃO MARCELO BAIMA CARNEIRO**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 21 de fevereiro de 2017.

  
**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**Prefeito Municipal**